



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE AUXÍLIO
ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019, até o limite de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensais.

Mês: NOVEMBRO 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ 170,00
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ -
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ 350,00
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ 446,33
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
8	Serviços de Comunicação	R\$ 500,00
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 1.466,33
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ -
	SUB TOTAL	R\$ -
	VALOR A REEMBOLSAR	R\$ 1.466,33

RECIBO

R\$ 1.466,33

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **RS1.466,33 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)** referente à ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Novembro de 2019**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019.

Santa Luzia, 02 de dezembro de 2019.

Vagner José Alves
Vereador